**INDICAÇÃO Nº 050/2020**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito Municipal Senhor ADEMIR MASCHIO**, ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, ADÉRCIO RODRIGUES,** que seja realizados estudos que objetivem implantação e adequação da sinalização de "***Proibido fechar cruzamento***" no cruzamento da Rua 29 com a Rua 06.

**JUSTIFICATIVA:**

O cruzamento da Rua 29 com a Rua 06 é um local que há anos tem gerado transtorno a população em geral, por estar localizado nas proximidades de duas escolas, muitos motoristas com pressa e falta de atenção tem "***fechado o cruzamento"*** não respeitando a passagem de outro veículo, isto principalmente no horário de entrada e saída das aulas, situação está que segundo o Código de Trânsito Brasileiro, é infração sujeita à aplicação de multa e a perda de pontos na carteira de habilitação.

Neste caso é importante que a Administração Municipal através do seu Departamento de Trânsito tome providências para resolver este problema, portanto, para orientar os motoristas, gerar uma atenção e responsabilidade maior, sugere-se que, seja implantada uma nova sinalização horizontal neste cruzamento, que consiste na delimitação da área de cruzamento entre duas vias, composto por linhas pintadas na cor amarela, formando uma malha. De acordo com Código Nacional de Trânsito, em situações de tráfego lento, esta sinalização servirá para o motorista avaliar se é possível alcançar o outro lado do cruzamento sem correr o risco de bloquear a passagem dos veículos que vêm na via transversal.

Esse tipo de sinalização se implantado será inédito na cidade e, dependendo dos resultados, poderá ser utilizado em outros pontos em que ocorrem este problema. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de março de 2020

**ANICETO FACIONE**
**VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
**ENCAMINHADA**
em Sessão de
10 / 03 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 MAR. 2020
**PROT. Nº 089**
PROTOCOLO